



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 07, de 27 de Maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **268ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 27 de Maio de 2022.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade a **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, de 02 de Maio de 2022, referente** à adesão do município de Ibiporã aos recursos de incentivo financeiro que trata a Resolução 769/2019 – SESA, para aquisição de veículos destinados ao transporte de usuários para a transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros serviços, sendo:

- 01 van no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais);
- 01 micro – ônibus no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Ibiporã/PR, 27 de Maio de 2022.


José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2022, de 27 de Maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde